



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 03 de fevereiro de 2025 | Nº 740

COMISSÃO DE LICITAÇÕES TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024 – PROCESSO (PRC) Nº 372/2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, às seguintes empresas:

- **MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA;**
- **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA;**
- **DAIANE FERREIRA GOIS.**

Proceda-se, então, à contratação das referidas empresas *para “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,”* conforme consta nas propostas apresentadas, para atender à Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Agronegócio Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Gestão Pública e Gabinete do Prefeito,, tendo em vista serem as mesmas vencedoras do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024 – PROCESSO (PRC) Nº 372/2024.**

Para de Minas, *data da assinatura eletrônica.*

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 12862

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

23.507/2025 - PAD 97/2024 - IMPEDIMENTO - BEBIDAS E FRIOS TORRES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 23.507/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 097/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **BEBIDAS E FRIOS TORRES LTDA.**, inscrita no **CNPJ: 05.511.403/0001-56**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com este órgão pelo período de **90 (noventa) dias**, conforme instrução do inciso III do artigo 156, conforme orientação do § 4º do mesmo artigo pela responsabilização contida no inciso IV do artigo 155, ambos da Lei 14.133/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 29 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 12848

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

23.508/2025 - PAD 099/2025 - IMPEDIMENTO - VAREJÃO DESTAK LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 23.508/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 099/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **VAREJÃO DESTAK LTDA.**, inscrita no **CNPJ: 05.770.774/0001-15**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com este órgão pelo período de **90 (noventa) dias**, conforme instrução do inciso III do artigo 156, conforme orientação do § 4º do mesmo artigo pela responsabilização contida nos incisos IV e V do artigo 155, ambos da Lei 14.133/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 29 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 12849

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

23.509/2025 - PAD 109/2024 - IMPEDIMENTO - WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 23.509/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 109/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pela Secretária Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ: **21.856.981/0001-43**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com este órgão pelo período de **180 (cento e oitenta dias)**, consoante inciso III do artigo 156, orientado pelo § 4º do mesmo artigo pela responsabilização contida nos incisos IV e V do artigo 155, ambos da Lei 14.133/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 29 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 12850

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

23.510/2025 - PAD 110/2024 - IMPEDIMENTO - WALAS STORE LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 23.510/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 110/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pela Secretária Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **WALAS STORE LTDA.**, inscrita no **CNPJ: 11.777.618/0001-89**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com este órgão pelo período de **90 (noventa)**, dias consoante inciso III do artigo 156, orientado pelo § 4º do mesmo artigo pela responsabilização contida nos incisos IV do artigo 155, ambos da Lei 14.133/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 29 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 12851

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

23.512/2025 - PAD 121/2024 - PRIME COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 23.512/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 121/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pela Secretária Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **PRIME COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ: 49.755.681/0001-97**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com este órgão pelo período de **30 (trinta)**, dias consoante inciso III do artigo 156, orientado pelo § 4º do mesmo artigo pela responsabilização contida nos incisos IV do artigo 155, ambos da Lei 14.133/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 29 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 12852

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

23.511/2025 - PAD 113/2024 - ENCERRAMENTO - IMPEDIMENTO - F WILKE TEIXEIRA DE CAMARGOS MARCENARIA E SERRALHERIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 23.511/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 113/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pela Secretária Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **F. WILKE TEIXEIRA DE CAMARGO MARCENARIA E SERRALHERIA LTDA.**, inscrita no **CNPJ: 52.133.341/0001-39**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com este órgão pelo período de **90 (noventa)**, dias consoante inciso III do artigo 156, orientado pelo § 4º do mesmo artigo pela responsabilização contida nos incisos IV do artigo 155, ambos da Lei 14.133/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 29 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 12853

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

23.513/2025 - PAD 122/2024 - ENCERRAMENTO - IMPEDIMENTO - COMÉRCIO ÁGATA DE ARTESANATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 23.513/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 122/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pela Secretária Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **COMÉRCIO ÁGATA DE ARTESANATOS.**, inscrita no **CNPJ: 00.363.814/0001-90.**

Art. 2º – Determinar a penalidade de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com este órgão pelo período de **90 (noventa)**, dias consoante inciso III do artigo 156, orientado pelo § 4º do mesmo artigo pela responsabilização contida nos incisos IV do artigo 155, ambos da Lei 14.133/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 29 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 12854

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

23.514/2025 - PAD 128/2025 - ENCERRAMENTO - IMPEDIMENTO E MULTA - KABI COMERCIAL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 23.514/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 128/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pela Secretária Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **KABI COMERCIAL LTDA.**, inscrita no **CNPJ: 44.199.665/0001-41.**

Art. 2º – Determinar a penalidade de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com este órgão pelo período de **12 (doze)**, meses consoante inciso III do artigo 156, orientado pelo § 4º do mesmo artigo pela responsabilização contida nos incisos III e V do artigo 155, ambos da Lei 14.133/2021.

Art. 3º – Determinar a aplicação de Multa no montante de R\$ 1.575,33 (hum mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos) consoante 15% (quinze por cento) do total da Solicitação de Fornecimento 471/2024.

Art. 4º – Determinar a inscrição da Requerida no CEIS (Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas) da CGU (Controladoria Geral da União) com repercussão nacional.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 29 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 12855

PARAPREV

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa **BRINTEL MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA.** Objeto: reajuste do valor contratual para R\$2.147,77 (dois mil cento e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), a partir de 01/01/2025. Processo nº 011/2023. Dispensa nº 001/2023. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Pará de Minas, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Antônio Duarte. Diretor Presidente.

Publicado por: Isadora Fiuza Lopes
Código identificador: 12861

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 - PROCESSO Nº 02/2025

DO OBJETO:

Contratação de empresa para a confecção e fornecimento de placas e plaquetas de identificação institucional, para atender à Câmara Municipal de Pará de Minas, sendo o objeto composto por 09 (nove) itens, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

DAS EMPRESAS CONTRATADAS:

- **GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX LTDA (ARTNOX)**, para os **itens 1, 2, e 3**, inscrita no **CNPJ 18.426.600/0001-81**, com sede na Alameda Rio Xingu, nº 631, Bairro Tiete, na cidade de Divinópolis/MG, CEP: 35.502-462.
- **LEONARDO MONTORRI FERREIRA**, para os **itens 4, 5 e 6**, inscrita no **CNPJ 52.577.180/0001-72**, com sede na Rua Iguatama, nº 1541, Bairro Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Divinópolis/MG, CEP: 35.502-118.
- **ART PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA (ART PLACAS)**, para os **itens 7, 8 e 9**, inscrita no **CNPJ 08.636.629/0001-34**, com sede na Rodovia Geraldo Scavone, nº 2300, Galpão 54, sala 01, Bairro Jardim California, na cidade de Jacareí/SP, CEP: 12.305-490.

DO VALOR:

- **Itens 1, 2, e 3:** valores unitários respectivos de R\$ 25,00 (item 1), R\$ 25,00 (item 2) e R\$ 88,00 (item 3) e valor total de **R\$ 763,00** (setecentos e sessenta e três reais).
- **Itens 4, 5 e 6:** valores unitários respectivos de R\$ 75,00 (item 4), R\$ 85,00 (item 5) e R\$ 30,00 (item 6) e valor total de **R\$ 5.880,00** (cinco mil, oitocentos e oitenta reais).
- **Itens 7, 8 e 9:** valores unitários respectivos de R\$ 4,00 (item 7), R\$ 15,00 (item 8) e R\$ 4,00 (item 9) e valor total de **R\$ 567,00** (quinhentos e sessenta e sete reais).

DA BASE LEGAL:

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

DA AUTORIZAÇÃO:

AUTORIZO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº **02/2025**, oriunda do Processo nº **02/2025**, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida a modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, adjudico o objeto à:

- **GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX LTDA (ARTNOX)**, inscrita no **CNPJ 18.426.600/0001-81**, para os **itens 1, 2, e 3**.
- **LEONARDO MONTORRI FERREIRA**, inscrita no **CNPJ 52.577.180/0001-72**, para os **itens 4, 5 e 6**.
- **ART PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA (ART PLACAS)**, inscrita no **CNPJ 08.636.629/0001-34**, para os **itens 7, 8 e 9**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 94 da Lei 14.133/21 para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2025.

DÉLIO ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior

Código identificador: 12860

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS N.º 031/2024

Aprova os (3) Demonstrativo Sintéticos: Serviços/Programas, Gestão PBF/PAB, Gestão SUAS 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – *CMAS Pará de Minas*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/11– LOAS, pela Lei Municipal nº. 3296/96, alterada pela Lei nº6019/2016 de acordo com o Regimento Interno, através de sua mesa diretora, Reunião Ordinária no dia 23 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a análise dos relatórios, demonstrativo e notas apresentadas no decorrer do exercício;

CONSIDERANDO que os recursos Federais destinados a execução dos serviços/programas foram utilizados na finalidade estabelecida pela União;

CONSIDERANDO que a execução dos recursos cofinanciados pela União, foi realizada, conforme as normas que regulamentam os serviços/programas;

CONSIDERANDO que os recursos repassados pelo **Fundo Municipal de Assistência Social** foram aplicados:

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro, Serviços/Programas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício 2022, dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais da rede SUAS;

Art. 2º – Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de dezembro de 2024.

LUANA DE FREITAS VIEIRA

Presidente do CMAS – Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça

Código identificador: 12857

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO n.º 002/2025

Aprova PLANO DE TRABALHO - Programação nº 314710520240003– Unidade beneficiária: CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS - Estruturação a Rede de Serviços do SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – *CMAS – Pará de Minas*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/11– LOAS, pela Lei Municipal nº6019/2016 de acordo com o Regimento Interno, mediante Reunião ORDINÁRIA realizada no dia 17 de julho de 2024:

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar o **Plano de Trabalho** do repasse financeiro no valor de **R\$ 67.242,00** (sessenta sete mil, duzentos quarenta dois reais)) **Unidades beneficiárias:** Cidade Ozanan de Pará de Minas, localizada rua Santa Terezinha, 321, Bairro JK, Pará de Minas; nos Termos da Emenda Delegada n.º 314710520240003, Funcional Programática 082445131219G0031

Art. 2º – Gestor nomeado: Conselheira Ângela do Carmo Patrocínio

Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação;

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2025.

LUANA DE FREITAS VIEIRA

Presidente do CMAS – Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 12858

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO n.º 003/2025

Aprova PLANO DE TRABALHO - Programação nº 314710520240004– Unidade beneficiária: CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS - Estruturação a Rede de Serviços do SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – *CMAS – Pará de Minas*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/11– LOAS, pela Lei Municipal nº6019/2016 de acordo com o Regimento Interno, mediante Reunião ORDINÁRIA realizada no dia 17 de julho de 2024:

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar o **Plano de Trabalho** do repasse financeiro no valor de **R\$ 50,000,00** (cinquenta mil reais) **Unidades beneficiárias:** Cidade Ozanan de Pará de Minas, localizada rua Santa Terezinha, 321, Bairro JK, Pará de Minas; nos Termos da Emenda Delegada n.º 314710520240004, Funcional Programática 082445131219G0031

Art. 2º – Gestor nomeado: Conselheira Mariana Nery Sol Paulo

Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação;

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2025.

LUANA DE FREITAS VIEIRA

Presidente do CMAS – Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 12859

ARSAP
ATA

No dia 31 de janeiro de 2025 às 13 horas e 30 minutos, na sede da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas - ARSAP, localizada à Rua

Monsenhor Lopes, 35, bairro Nossa Senhora das Graças, Pará de Minas-MG, foi iniciada a reunião extraordinária do Conselho Administrativo da ARSAP, também transmitida de forma remota. Inicialmente a Assessora Jurídica da Arsap deu as boas vindas aos novos conselheiros indicados pelo Prefeito, Israel Bernardes, Marcília da Piedade Silva Rios e Renato de Faria Guimarães, e apresentou justificativa da ausência da também indicada Mariane Márcia da Silva Faria. Em seguida, apresentou a todos as principais funções do Presidente do Conselho de Administração e solicitou que se apresentem os interessados. Sendo assim, foi iniciada a votação para indicação de presidente do Conselho de Administração da Arsap, que por unanimidade foi eleito Israel Bernardes. Nada mais havendo para deliberação do Conselho, lavrei a presente ata.

Mariana Ribeiro de Paula

Marcelle Aparecida de Lima Gregório

Ana Luísa Andrade Amaral

Eugênio Mendes Diniz (acesso remoto)

Israel Bernardes

Marcília da Piedade Silva Rios

Renato de Faria Guimarães

Publicado por: Simone Alves Santos
Código identificador: 12856
